



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

Chegou o momento de construir um plano de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e no curso **BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID-19: planejando ações estratégicas para uma reabertura segura das unidades escolares**.

### 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da COVID-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **C.E.I Lindalva Silva Bassetto**  
Etapa: **Educação Infantil**  
Endereço: **Rua Maria Sinópoli Francovig, 531**  
Telefone: **(43) 3334-3840**  
E-mail: **ceilindalvasilvabassetto@gmail.com**

## 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 2 representantes dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, programar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para suavizar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Douglas Garcia do Nascimento
Coordenador Pedagógico	Joanaina de Matos Padilha
Representante dos professores	Renata Colleti Marcelino e Karine Fernanda Mazzer
Representante de pais/responsáveis	Ana Paula de Almeida

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
6	6
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
6	6

#### 1.4 Número Total de alunos que irao aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral		
C1	C2	C3
24	24	24

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 50% dos alunos, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

#### 2. Caracterização do espaço escolar:

**Todos os ambientes da escola estarão sinalizados com placas contendo o número máximo de pessoas permitidas bem como com cartazes com orientação de higiene.**

- 3 salas de aula

C1 haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (15 pessoas)

C2 haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (14 pessoas)

C3 haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (14 pessoas)

- 2 banheiros para crianças haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (2 pessoas) e 1 para funcionários haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (1 pessoa)

- 1 refeitório

- 2 portões de acesso, 1 de entrada e 1 de saída. (Será sinalizado com identificações de entrada e saída e terá marcações no chão indicando o distanciamento de 1,5 metros.
- 1 recepção haverá uma placa indicativa na porta informando a capacidade máxima de pessoas no local (3 pessoas)
- 1 pátio que será revezado por 3 turmas em horários alternados haverá uma placa indicativa na parede informando a capacidade máxima de pessoas no local (16 pessoas)

O pátio será utilizado por 3 turmas que irão alternar o uso, no período matutino uma turma e no período vespertino duas turmas irão alternar o uso, será elaborado e exposto a tabela com a turma e período de utilização.

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

TURMA	ENTRADA	CAFÉ DA MANHÃ	ÁREA EXTERNA	ALMOÇO	SAÍDA	ENTRADA	LANCHE DA TARDE	ÁREA EXTERNA	JANTAR	SAÍDA	QUANTIDADE DE ALUNOS
<b>C2</b>	7:30 ÀS 7:40	8:15	8:45	10:40	11:30	12:30 ÀS 12:40	13:15	13:45	15:40	16:30	12
<b>C3</b>	7:40 ÀS 7:50	8:15	9:25	10:40	11:40	12:40 ÀS 12:50	13:15	14:25	15:40	16:40	12
<b>C1</b>	7:50 ÀS 8:00	8:15	10:05	10:40	11:50	12:50 ÀS 13:00	13:15	15:05	15:40	16:50	12

*Obs: Todas as refeições serão feitas em sala de aula, seguindo todos os protocolos exigidos.*

*Se alguma criança precisar entrar em horário diferente do escalonado será discutido com os pais posteriormente.*

### **3.1. Entrada e saída**

As crianças do C1 e C2 poderão entrar acompanhadas por apenas 1 responsável que deverá cumprir como todo o protocolo estabelecido, higienização das mãos, aferição da temperatura e uso obrigatório da máscara.

As crianças do C3 passarão por todo o protocolo de entrada e poderão se dirigir para as salas sozinhas.

No portão de entrada teremos o tapete sanitizante para a higienização e desinfecção, será aferida a temperatura de cada criança e adultos que irão acompanhar, será também obrigatório o uso de máscaras de proteção para crianças acima de 3 anos e álcool em gel.

Crianças com temperatura igual ou maior que 37,1° não poderão entrar na escola, deverão retornar para a casa com o responsável, na impossibilidade de voltar para a casa no mesmo momento (no caso de crianças que serão levadas até a escola por outras pessoas) elas serão guiadas para o isolamento onde permanecerão até a chegada do responsável.

As famílias que acompanharão as crianças menores serão orientadas sobre os cuidados e pediremos para que sejam rápidos e cuidadosos ao deixar as crianças na sala.

Teremos coordenadora e secretária auxiliando nos momentos de entrada e saída.

Cada professor ao entrar realizará todo o protocolo de higienização, aferição de temperatura e aguardará os alunos em sala.

### **3.2. Banheiros**

Cada professora será responsável pela rotina do banheiro, onde iremos fazer uma reeducação com as crianças tanto com o uso dos sanitários, como na higienização de suas mãos, assim como o uso do álcool em gel e a utilização da máscara nesse ambiente.

Faremos uma reeducação com as crianças quanto ao uso dos sanitários, como a correta higienização das mãos, o uso do álcool em gel e utilização de máscaras nesse ambiente.

O uso do banheiro será preferencialmente após as refeições e em horários diferenciados para cada turma, respeitando é claro as necessidades fisiológicas de cada criança.

As crianças menores como a turma do C2 terão preferência no horário e posteriormente a turma do C3. Será intercalado entre as professoras do C1 para auxiliar as professoras do C2 e C3 nos horários de utilização do banheiro, orientando para a correta utilização e higienização das mãos, assim como uso de álcool em gel e uso da máscara.

Será permitida a ida de uma criança por vez ao banheiro e após o uso, os banheiros serão devidamente higienizados, assim como as torneiras e os lavatórios.

### **3.3 Organização das salas de aula**

As portas e janelas das salas serão mantidas abertas para a circulação natural do ar.

Para a turma do C2 e C3 que utilizam mesas, já estará demarcado o chão onde ficarão as carteiras com o distanciamento de 1,5 metro, será retirado todos os cartazes da sala, assim como os objetos e brinquedos, serão disponibilizados dispenser com álcool, assim como papel toalha para o uso dos alunos.

No momento do sono os colchonetes serão organizados com o distanciamento de 1,5 metros de maneira que não fique rosto de frente com rosto, os quais serão higienizados antes e após o uso.

Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escova de dente (quando indicado), o lençol será enviado pela família todos os dias e devolvido ao final do dia, entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.

As crianças do C1 serão recepcionadas em sala por uma professora que fará a higienização dos seus pertences.

Os professores irão adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos a boca, olhos e nariz.

Na hora do sono serão colocados os colchonetes espalhados pela sala respeitando os 1,5 metros de distanciamento, estes serão identificados e cada criança terão o seu, sempre higienizados antes e após cada uso.

Será orientado a família enviar o mínimo possível de pertences na mochila da criança. Trocas necessárias para o uso daquele dia, produtos de higiene pessoal e fraldas descartáveis necessárias também para o uso daquele dia.

No momento do banho as professoras estarão paramentadas de acordo com o protocolo, utilizando máscaras, avental e luvas descartáveis.

### **3.4. Demarcações**

Será feita colocação de cartazes informativos em todas as áreas comuns em toda a instituição, orientando sobre os cuidados necessários para cada ambiente.

Na entrada faremos uso de demarcações no chão orientando o lado de entrada e saída de pessoas, bem como o distanciamento de 1,5 metros entre uma pessoa e outra caso forme fila. Em cada sala, sendo salas de aula, recepção, refeitório, cozinha, será indicado nas portas o número máximo de pessoas no local.

Nos corredores serão demarcados também os espaços informando onde será o lado para ida e volta.

### **3.5. Organização dos cronogramas e escala de limpeza e desinfecção dos espaços.**

A higienização será feita antes da entrada dos alunos, antes e após as refeições e após a saída, os banheiros serão higienizados conforme a rotina criada para o uso dos mesmos, com a reposição dos insumos com mais frequência (sabonete líquido e papel toalha).

Serão ofertados cursos para funcionários da limpeza e cozinha, com orientações e protocolos de higienização.

### **3.6. Organização dos horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos.**

Faremos um revezamento de 50% dos alunos de forma presencial matutino e 50% de forma presencial vespertino, (para quem não aderir as aulas de forma presencial, continuarão com as aulas remotas).

Organização de escala de lanche na sala de aula

Todas as turmas farão as refeições na sala de aula.

As crianças do **C2** e **C3** serão orientadas a higienizar as mãos e as carteiras para o momento da refeição. Cada criança terá seu prato, talher e copo individual.

As crianças do **C1** também terão as mãos higienizadas pelas professoras e terão pratos, talheres e copos individuais.

### **3.7. Local de isolamento**

- A sala de isolamento será feita no pátio, ao ar livre e com o acompanhamento de um adulto até a chegada do responsável.
- Ao ser direcionado a este espaço entraremos com o responsável para que busque a criança.

### **3.9. Entrada de terceiros no prédio escolar**

Faremos o uso de cartazes informativos na entrada sobre os protocolos a tomarem ao adentrar no C.E.I, na qual teremos demarcações no chão para o distanciamento social, vamos inserir cartazes que serão fixados no portão, um comunicado para os pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar (se possível), entrar em contato pelo telefone, WhatsApp, e-mail, ou agendar um horário para o atendimento.

### **3.10. Divulgação dos protocolos dos planos de retorno as aulas presenciais às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.**

- Utilizaremos os nossos grupos de WhatsApp para a divulgação dos vídeos informativos, além das cartilhas que serão disponibilizadas, também utilizaremos posts informativos para estar reforçando sobre os protocolos.

### **3.11. Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola:**

- A equipe da brigada da pandemia, será responsável por rastrear alunos com sintomas ou suspeitas, a fim de identificar possíveis situações de contato com os outros alunos.
- Em casos confirmados de alunos, funcionários ou pessoas do convívio de cada um desses, a comissão central da secretaria municipal de educação será informada para que possamos iniciar os procedimentos necessários.
- Não devesse frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico)
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testar positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

#### **4. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial 50 % no período matutino e 50% no período vespertino (para quem não aderir as aulas de forma presencial, continuarão com as aulas remotas). Haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME.

Para alunos do C1 ao C3, no atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em meio período, matutino das 8:00 ao 12:00 e vespertino das 13:00 as 17:00. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

## **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

O C.E.I fará o uso de cartazes informativos sobre o autocuidado, assim como o uso de vídeos educativos; iremos desenvolver formações para contribuir com os comportamentos conscientes relacionados às medidas de segurança sanitária. Inicialmente os professores irão passar por uma formação ofertada pela SME em março, referente ao Programa de Educação Sanitária. As professoras trabalharão com as crianças oralmente sobre os protocolos de higiene com o uso de metodologias lúdicas para a melhor fixação pelas crianças e adotaremos como parte da rotina essa vivência de higienização de forma correta e adequada. Através de vídeos informativos, cartazes, treinamentos diários dos protocolos as serem seguidos. Ao adentrar no C.E.I faremos a aferição da temperatura, verificação do uso correto das máscaras, a utilização de álcool em gel, a qualquer sinal de alerta isolaremos o adulto criança até serem direcionado ao uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Disponibilizaremos vídeos interativos, posts educativos, procuraremos fazer um trabalho por turma com orientações de como serão os protocolos que adotaremos dentro do C.E.I.

## **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

Através das consultas pedagógicas faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança. Procuraremos contatá-las através de telefonemas e de forma privada via WhatsApp, não havendo retorno dos mesmos, faremos então visitas domiciliares.

No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência. Iremos continuar com os atendimentos individualizados se necessário, continuaremos com os áudios, textos e vídeos, para a sensibilização da família e orientação explicando a importância dos PEDS.

Continuaremos com a busca ativa dos alunos que não retornaram com as atividades escolares remotas. Onde através dos nossos registros, quando percebermos a ausência do aluno por alguns dias, a professora já entrará em contato com a família, para saber o que ocorreu ou se estão com alguma dúvida. Realizando dessa forma, a sensibilização e orientação se necessário dos PEDS enviados. Caso, mesmo com o incentivo da professora não tendo retorno, irá convidar a família para a consulta pedagógica, pré-agendada (online ou presencial, seguindo a vontade da família).

O atendimento aos pais, responsáveis dos alunos e comunidade escolar será feito preferencialmente por WhatsApp da escola ou via telefone. Caso ocorra a necessidade de atendimento presencial, iremos agendar um horário. Seguiremos todas as orientações e protocolos de segurança. Os mesmos deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade.

Criaremos vídeos interativos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos, apresentando um pequeno vídeo dos mesmos que adotamos no C.E.I para reforçar a importância deles também a serem seguidos no trajeto de vinda e saída do C.E.I para preservarmos a saúde das crianças, professores, funcionários e seus familiares, faremos a orientação das crianças diariamente em nossa instituição e utilizaremos vídeos de orientação, apresentação dos protocolos de saúde nos grupos do WhatsApp das turmas e da página da Escola no Facebook. Utilizaremos também, as cartilhas e vídeos fornecidos pela SME.

Iremos explicar que preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares. Já as famílias que optarem pelo transporte escolar particular (Van), os familiares deverão estar atentos aos protocolos de distanciamento, uso de máscaras, higienização, medição da temperatura. Ao chegar à escola, as crianças do transporte particular, irão passar pelos mesmos procedimentos de medidas protetivas. Será na recepção dos alunos que iremos monitorar a temperatura com o termômetro, álcool em gel para higienizar as mãos, passar o calçado no tapete sanitizante, - sobre o totem de álcool em gel ainda não chegou em nossa instituição. Bolsas de carrinho não serão permitidas.

A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

**Dúvidas relacionadas a este plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3334-3840**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

## ADENDO<sup>1</sup>: PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação/GFC

Data da orientação: 26/07/2021

Forma adotada para orientar: informativo, reunião on-line, documentos orientadores

# Orientações:

- ✓ **Revezamento de alunos**: O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 02/08/21, com revezamento semanal de **50%** dos alunos, iniciando com 4º,5º anos e EJA. A partir de 16/8, turmas de 2º e 3º anos e a partir de 23/08, P4, P5 e 1º anos.
- ✓ **Distanciamento**: 1,5m
- ✓ **Triagem**: Realizar triagem com a família dos alunos na entrada.  
Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas?
- ✓ **Espaço de Isolamento**: Reservar um espaço **aberto** (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em dias chuvosos ou frios, os mesmos deverão permanecer em uma **Sala** de Isolamento.
- ✓ **Alimentação na escola**: Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar- SME.
- ✓ **Mochila**: Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

**Casos na escola**: O diretor deverá comunicar seu gerente regional/SME.

Em seguida, encaminhar o formulário de rastreamento preenchido para o e-mail [educovi19@londrina.pr.gov.br](mailto:educovi19@londrina.pr.gov.br) . Para acesso ao formulário [clique aqui](#).

Data: 26/07/2021

*Imprimir uma cópia deste adendo e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.*

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME

---

<sup>1</sup> **ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.**



## ADENDO<sup>1</sup>: PLANO DE BIOSSEGURANÇA

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação/GFC

Data da orientação: 30/07/2021

Forma adotada para orientar: informativo, reunião on-line, documentos orientadores

# Orientações: Educação Infantil

✓ **Atendimento aos alunos:** Na Educação Infantil, o retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 23/08, com alunos de P4 e P5, com revezamento semanal e atendimento de 3 horas.

O atendimento de 0 a 3 anos iniciará em 30/08, contemplando 100% dos alunos, sendo metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade escolar.

✓ **Mesas de uso coletivo:** poderão sentar duas crianças, desde que haja divisória na mesa.

✓ **Mesa de uso individual:** com distanciamento de 1.5m.

✓ **Banho ou troca de fraldas:** quando houver necessidade.

✓ **Hora do sono:** quando houver necessidade

✓ **Triagem:** Realizar triagem com a família dos alunos na entrada.

Questões: Há alguém na casa com Covid? Há alguém na casa com sintomas de Covid? A criança teve algum sintoma nas últimas horas?

✓ **Espaço de Isolamento:** Reservar um espaço **aberto** (sem circulação de pessoas) para isolamento, em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar. Em caso de criança, deverá ficar com a presença de um adulto. Em dias chuvosos ou frios, os mesmos deverão permanecer em uma **Sala de Isolamento**.

✓ **Alimentação na escola:** Considerando as especificidades de cada unidade escolar, as mesmas deverão seguir as orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar-SME.

✓ **Mochila:** Os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila.

**Casos na escola:** O diretor deverá comunicar seu gerente regional/SME.

Em seguida, encaminhar o formulário de rastreamento preenchido para o e-mail [educovi19@londrina.pr.gov.br](mailto:educovi19@londrina.pr.gov.br). Para acesso ao formulário [clique aqui](#).

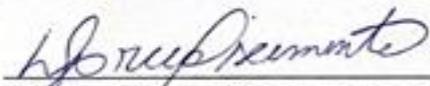
**Data: 30/07/2021**

*Imprimir uma cópia deste adendo e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.*

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME

---

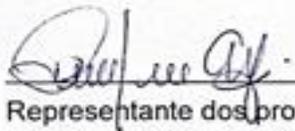
<sup>1</sup> **ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.**

  
\_\_\_\_\_

Gestor: Douglas Garcia do Nascimento

  
\_\_\_\_\_

Coordenador Pedagógico: Joanaína de Matos Padilha

  
\_\_\_\_\_

Representante dos professores: Renata Colleti Marcelino

  
\_\_\_\_\_

Representante dos professores: Karine Fernanda Mazzer

  
\_\_\_\_\_

Representante de pais/responsáveis: Ana Paula de Almeida